



18º RELATÓRIO TRIMESTRAL - COSTA DO DESCOBRIMENTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NOS TERRITÓRIOS COSTA DO DESCOBRIMENTO

18º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 09/10/2025 A 09/01/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 09/10/2025 a 09/01/2026, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº 010/2021, celebrado por esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação nos Territórios Costa do Descobrimento da Bahia, gerido pela Associação Beneficente Josué de Castro, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o 18º relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: **09/10/2025 A 09/01/2026**. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 18º trimestre previsto no Contrato, bem como, as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 105/2025, de 06 de novembro de 2025 e publicada no DOE de 7 DE novembro de 2025 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro I - Efon Batista Lima, matrícula n. 21.602.423, II - Albene Diciula Piau Vasconcelos, matrícula n. 11.164.501, III - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n. 21.628.118, IV - Consuelo Matos de Souza, matrícula n. 92.163.079, V - Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, matrícula n. 92.163.389, VI - Diego Santana Leal, matrícula n. 92.090.461, VII - Douglas Santos da Silva, matrícula n. 92.163.356, VIII - Edjane Santana de Oliveira, matrícula n. 92.028.424, IX - Rafaela Cardoso Sessa, matrícula n. 92.090.373, X - Virginia Moreira Almeida Costa, matrícula n. 92.070.877

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL Costa do Descobrimento, situado à Rua do Cáis, n.º 28, Porto Seguro – BA, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, atualmente o Cesol conta com um contingente total de 09 colaboradores, sendo: 01 Coordenador Geral, 01 Coordenador de Articulação, 01 Coordenador Administrativo, 04 Agentes Socioprodutivos, 01 Agente de Vendas, 01 auxiliar administrativo.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº 010/2021, com vigência a partir do dia 22/06/2021, data do pagamento da primeira parcela, com 24 meses de vigência e, posteriormente, sofreu o segundo termo aditivo (13/09/2022, conforme DOE) para acrescentar o Componente Finalístico - CF 6, que versa sobre a “Assistência Técnica com foco na produção e comercialização de produtos e serviços de matriz indígena”; a ampliação da equipe técnica contratada e o número de empreendimentos de economia solidária atendidos, passando a ter o valor global de R\$ 1.874.798,01 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e um centavo), sendo que o contrato de gestão tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado por meio do Centro Público de Economia Solidária sediado nos Territórios da Costa do Descobrimento e Extremo Sul da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no Contrato de Gestão e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Associação Beneficente Josué de Castro.

Houve a celebração do 3º Aditivo para prorrogar por 03 meses o contrato de gestão em tela, conforme orientação da PGE, replicando o quadro de indicadores e metas do 8º trimestre. Sendo assim, o aditivo foi celebrado após aprovação do Congeos, em 21/06/2023 e publicado no DOE do dia seguinte. Posteriormente, o contrato de gestão sofreu o 4º Aditivo (021.2131.2023.0004368-51) (27/09/2023, conforme DOE) prorrogando o prazo de vigência do Contrato de Gestão n.º 010/2021, por mais 36 (trinta e seis) meses, com efeito a partir de 23/09/2023 até 22/09/2026, para ampliação do número mínimo de empreendimentos atendidos, passando de 128 (cento e vinte e oito) para 192 empreendimentos. Foi celebrado o 5º termo aditivo (021.2131.2025.0000353-95) (04/06/2025, conforme DOE) com o acréscimo do valor de R\$ 590.599,29 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos) para alteração da Proposta de Trabalho para inclusão de indicador relativo à Assistência Técnica com foco na produção e comercialização de produtos e serviços de matriz indígena. O valor global estimado do Contrato de Gestão nº 010/2021 passa a ser de R\$ 5.975.317,24 (cinco milhões novecentos e setenta e cinco, trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas para as Organizações Sociais, dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
17º RELATÓRIO	08 de julho a 08 de outubro 2025	15 de outubro de 2025
18º RELATÓRIO	09 de outubro de 2025 a 09 de janeiro de 2026	15 de janeiro de 2026
19º RELATÓRIO	10 de janeiro de 2025 a 10 de abril de 2026	17 de abril de 2026
RELATÓRIO ANUAL	ANO 2026	31 janeiro de 2027

Destaca-se que o contrato em tela alterou a sua vigência para a data de pagamento de sua primeira parcela, realizado no dia 22/06/2021. O próprio Tribunal de Contas do Estado adotou essa orientação na Resolução nº 120, de 29/08/2019, que dispõe sobre normas e procedimentos para o controle externo de contratos de gestão celebrados entre o Poder Público e as Organizações Sociais. Por isso, tanto o Relatório de Prestação de Contas da OS quanto o Relatório Técnico levam em consideração a data do pagamento da primeira parcela.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório Técnico de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela OS e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório e dos documentos comprobatórios recebidos, do quanto constatado durante o acompanhamento.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada, observou-se consistência quanto ao quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, tendo sido assegurado à frequência dos contratados via CLT, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

18º Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 – Período 09/10/2025 a 09/01/2026
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	18º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obitida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1	CF 1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Plano de Ação.	(N.º de EES com EVE e Plano de Ação / N.º de EES previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	N.º previsto de EES com EVE e Plano de Ação	16	16	100%	20
		1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / nº empreendimentos previstos) X 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	N.º previsto de EES com assistência técnica recebida	96	97	105%	20
2	CF	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previsto de EES para com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de EES com produtos inseridos	96	96	100%	20
		2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/ serviço melhorado.	(N.º de EES com melhorias no produto/ N.º previsto de EES com melhorias no produto/ serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com aspectos melhorados.	32	32	100%	20
		2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
2	CF 2	2.3.2. Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e vinculadas.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida.	06	06	100%	20
		2.3.3 – Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada/ e com peças de divulgação	32	32	100%	20
		2.3.4 – Participação em feiras de Economia Solidária/ Agricultura Familiar/ Exposições	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Feiras participadas	01	01	100%	20
		2.3.5 – Resultado das Vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol.	Valor Financeiro	NA	NA	NA	Valor Financeiro	IG	R\$ 25.716,00	IG	IG
		2.3.6 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/ compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	2	IG	IG
		2.3.7 – Número de empreendimentos comercializados com apoio do Cesol.	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializados	IG	128	IG	IG
	CF 3	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Número absoluto	128	128	100%	20

3		3.2.1 – Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização.	Número absoluto	NA	NA	NA	Nº previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL.	IG	IG	IG	IG
		3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo em operação	01	01	100%	20
		3.4.1 – Número de Empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL's.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
		3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
4	CF 4	4.1.1 – Número de Empreendimentos com informações atualizados	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de Empreendimentos com informações atualizadas	144	99	68,75%	0
		4.2.1 – Percentual de Famílias com informações atualizadas	(N.º de Famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20

		4.3.1 – Incremento da Renda Produtiva Familiar	$(\text{Renda TI} / \text{Renda TO}) \times 100$	NA	NA	NA	Percentual de Incremento da Renda Produtiva Familiar verificada	IG	IG	IG	IG
5	CF 5	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
		5.2.1 - Realização de Evento Formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
		5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
		5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL/nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	100%
6	CF 6	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Prestar serviço de assistência técnica para apoiar a organização coletiva de materiais recicláveis	01	01	100%	20
		6.2.1 – Ações de fomento para coletiva seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Inclusão socioprodutiva de EES atendidos/assistência técnica realizada	02	02	100%	20

		6.3.1 – Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	Rede de Resíduos Sólidos	NA	NA	NA	NA
7	CF 7	7.1.1 – Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito/Microcrédito	16	16	100%	20
		7.2.1 – Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito/Microcrédito	IG	0	IG	IG
		7.3.1 – Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito/Microcrédito	IG	0	IG	IG
TOTAL DE PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						360	TOTAL DE PONTUAÇÃO OBITIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				340
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						94,44%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A) - ICF				0,94

18º Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 – Período 09/10/2025 a 09/01/2026
Tabela 02 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	18º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obitida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
2	CG2	2.2.1 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com quantitativo exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
	CG 3	3.1.1- Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	1	1	100%	10

3	3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos de OS.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	1	1	100%	10	
	3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	0	0	100%	10	
	3.3.2 – Responsabilização de irregularidade dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de Responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	0	0	100%	10	
	3.3.3 – Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 pontos 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	1	1	100%	10	
TOTAL DE PONTUAÇÃO MÁXIMA COMPONENTE DE GESTÃO (C)					90	TOTAL DE PONTUAÇÃO OBTIDA COMPONENTE DE GESTÃO(D)					90
PERCENTUAL DE ALCANCE COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)					100%	ÍNDICE COMPONENTE DE GESTÃO - ICG					1
ID DO TRIMESTRE (ICF = 0,94*0,7) + (ICG = 1,0*0,3)					1						0,96%

LEGENDA:
IG – Informação Gerencial
NA - Não se aplica

Considerações preliminares:

O Relatório Trimestral demonstra que a análise do contexto sócioprodutivo dos empreendimentos da economia solidária foi realizada através dos atendimentos técnicos realizados nos 8 (oito) municípios de atuação do Centro Público, no território da Costa do Descobrimento por 08 municípios: Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália.

No início do 18º trimestre, houve novas alterações no quadro de funcionários do Centro Público de Economia Solidária Costa do Descobrimento. Foram contratados três novos agentes socioprodutivos: o Sr. Gleydson Brito, a Sra. Lorena Santos e a Sra. Priscila Costa. Também passou a integrar a equipe a Sra. Sonia Maria Santos, na função de auxiliar de serviços gerais, bem como o Sr. Wilver Moreira, que assumiu o cargo de coordenador de articulação. Neste mesmo período, ocorreu a saída da Sra. Aline Massoni Koçaka, que assumia o cargo de coordenadora administrativa, sendo Taline Rodrigues designada para assumir a coordenação administrativa de forma interina, mantendo conjuntamente o exercício da função de agente socioprodutiva no município de Porto Seguro – BA. O Sr. Moisés Sant’Ana permanece na função de coordenador geral do centro público, assim como o Sr. Helton Ribeiro de Oliveira continua exercendo a função de agente de vendas.

No 18º trimestre de execução da proposta, as metas alcançadas pelo Centro Público de Economia Solidária Costa do Descobrimento foram desempenhadas conforme o planejamento da equipe CESOL, objetivando principalmente engrandecer os trabalhos e produções dos Empreendimentos da Economia Solidária.

I - COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Planos de Ação.

Verificou-se o cumprimento da meta deste indicador por parte da OS, que conseguiu realizar 16 (dezesesseis) EVE e 20 (vinte) Plano de ação elaborados dos EES atendidos na carteira ativa do CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul, no 18º trimestre.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Lia Ateliê	14/10/2025	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do <u>Cesol</u> e elaboração do EVE
2	Associação artesanal de Belmonte	13/11/2025	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do <u>Cesol</u> e elaboração do EVE
3	Compleitude	12/11/2025	Primeiro atendimento realizado no escritório do <u>Cesol</u> para inclusão na carteira do <u>Cesol</u> e elaboração do EVE
4	Talentos que encantam	18/11/2025	Primeiro atendimento realizado no escritório do <u>Cesol</u> para inclusão na carteira do <u>Cesol</u> e elaboração do EVE
5	N Acessórios	24/11/2025	Primeiro atendimento realizado no escritório do <u>Cesol</u> para inclusão na carteira do <u>Cesol</u> e elaboração do EVE
6	Sabonetes da Elza	24/11/2025	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do <u>Cesol</u> e elaboração do EVE
7	Elisete Macramê	28/11/2025	Primeiro atendimento realizado no escritório do <u>Cesol</u> para inclusão na carteira do <u>Cesol</u> e elaboração do EVE
8	Coletivo Ybryda	11/12/2025	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do <u>Cesol</u> e elaboração do EVE
9	Delícias Gourmet- Doces e Salgados	12/11/2025	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do <u>Cesol</u> e elaboração do EVE
10	Acarajé da Gersonita	21/10/2025	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do <u>Cesol</u> e elaboração do EVE
11	Bijuterias da Carol	01/12/2025	Primeiro atendimento realizado no escritório do <u>Cesol</u> para inclusão na carteira do <u>Cesol</u> e elaboração do EVE
12	Ateliê Mara Leite	25/11/2025	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do <u>Cesol</u> e elaboração do EVE
13	Marisa Tigre	18/11/2025	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do <u>Cesol</u> e elaboração do EVE
14	Meu Côco é Doce	04/11/2025	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do <u>Cesol</u> e elaboração do EVE
15	Alumia	04/12/2025	Primeiro atendimento realizado em campo para inclusão na carteira do <u>Cesol</u> e elaboração do EVE
16	Sara macramê	15/12/2025	Primeiro atendimento realizado no escritório do <u>Cesol</u> para inclusão na carteira do <u>Cesol</u> e elaboração do EVE



EES Meu Coco é Doce



EES Sara Macramê



EES Coletivo Ybryda



EES Sabonetes da Elza

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Lia Ateliê	14/10/2025	Elaboração do plano de Ação
2	Associação artesanal de Belmonte	13/11/2025	Elaboração do plano de Ação
3	Compleitude	12/11/2025	Elaboração do plano de Ação
4	Talentos que encantam	18/11/2025	Elaboração do plano de Ação
5	N Acessórios	24/11/2025	Elaboração do plano de Ação
6	Sabonetes da Elza	24/11/2025	Elaboração do plano de Ação
7	Elisete Macramê	28/11/2025	Elaboração do plano de Ação
8	Coletivo Ybryda	11/12/2025	Elaboração do plano de Ação
9	Delícias Gourmet- Doces e Salgados	12/11/2025	Elaboração do plano de Ação
10	Acarajé da Gersonita	21/10/2025	Elaboração do plano de Ação
11	Bijuterias da Carol	01/12/2025	Elaboração do plano de Ação
12	Ateliê Mara Leite	25/11/2025	Elaboração do plano de Ação
13	Marisa Tigre	18/11/2025	Elaboração do plano de Ação
14	Meu Côco é Doce	04/11/2025	Elaboração do plano de Ação
15	Alumia	04/12/2025	Elaboração do plano de Ação
16	Sara macramê	15/12/2025	Elaboração do plano de Ação
17	Aldeia Piaçava	10/12/25	Elaboração do plano de Ação
18	Kalim Artes	30/10/25	Elaboração do plano de Ação
19	Associação Unidos em Cristo	28/11/25	Elaboração do plano de Ação
20	Comitê de Mulheres Olga Benário/ Margaridas e cravos		Elaboração do plano de Ação



EES Completude



EES Mara Leite



EES Talentos que encantam



EES Elsete Macramê

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada

Verifica-se o cumprimento da meta deste indicador por parte da OS, prestou assistência técnica diretamente no 18º trimestre a 97 (noventa e sete) EES. O atendimento técnico realizado pelos Agentes Sócioprodutivo, tem como finalidade, assessorar os empreendimentos no desenvolvimento da gestão associativa, de modo que, fortaleça o comercio local de forma justa, trazer novas experiências para esses grupos e estimule as práticas de consumo responsável.

A assistência técnica ofertada pelo Centro Público tem oportunizado grandes avanços para os empreendimentos, trata-se de uma política pública de extrema importância para geração de trabalho e renda na região. São diversos grupos e famílias que são beneficiadas por meio das ações executadas pela equipe técnica, auxiliando os EES em diversos aspectos.

	NOME DO EES	AÇÕES REALIZADAS	DATA DA ATIVIDADE
1	Letras de Amor	EVE	29/10/2025
2	Toca do Gabiru	Assistência gerencial	03/11/2025
3	Pan dália	CAD CIDADAO	30/10/2025
4	Terreiro do Gugu	EVE E CAD CIDADAO	29/10/2025
5	Doce da Eva	CAD CIDADAO	14/11/2025
6	Gilma Jóias botânica	Assistência gerencial	13/11/2025
7	Label Chocolates	Assistência gerencial	13/11/2025
8	Soldusalto	OFICINA DE EVE	12/11/2025
9	Aldeia Itaquena	Plano de ação e EVE	06/11/2025
10	IHNUY Pataxó	Plano de ação e EVE	11/11/2025
11	DB Artesanato	Elaboração Logomarca e EVE	22/10/2025
12	Eunarias	Oficina de EVE	12/11/2025
13	Elama	Atualização EVE e elaboração de Identidade Visual	12/11/2025
14	MariDoce	Atualização de EVE e Elaboração de Tabela Nutricional	12/11/2025
15	Stenia Garcia	Atualização do Plano de Ação	12/11/2025
16	Moda Crochê	Retirada	01/12/2025
17	Ipêx	Atualização do Plano de Ação	11/12/2025
18	Ass Margaridas de Belmonte (Associação dos produtores da zona da conceição)	Atualização do plano de ação e CAD CIDADAO	08/10/25 E 13/11/25
19	Conceição crochê	Atualização do plano de ação e EVE	20/10/25
20	Gumi Gumi	Atualização do plano de ação e EVE	15/10/25
21	Ateliê Odara	Plano de ação	24/10/22025
22	Amy Leite (D. Leite Ateliê)	Plano de ação e EVE	24/10/25
23	Kalitu Artes	Plano de ação e EVE	30/10/25
24	Arte e Flor	Atualização do plano de ação e EVE	05/11/25
25	Jampires	Atualização do plano de ação e EVE	16/11/25
26	Kicabraga (.Kica Crochê)	Plano de ação e EVE	24/10/25
27	Delicias da Maga	CAD Cidadão	18/11/2025
28	Misara Gourmet	Assistência gerencial	19/11/2025
29	Bailarina Lilás	CAD CIDADAO	08
30	Talentos que encantam	Plano de Ação e CAD CIDADAO	18/11/2025
31	Essências da Pele	Elaboração de Identidade Visual e EVE	18/11/2025
32	Lia Ateliê	Inclusão, Plano de ação e EVE	14/10/2025
33	Associação artesanal de Belmonte	Plano de ação e EVE	13/11/25
34	Compleitude	CAD CIDADAO E PLANO DE AÇÃO	12/11/2025
35	N Acessórios	PLANO DE AÇÃO	24/11/2025
36	Sabonetes da Elza	CAD CIDADAO E PLANO DE AÇÃO	19/11/2025
37	Mare Artes	CAD CIDADAO	01/12/2025
38	APROBRU	PLANO DE AÇÃO	27/11/2025
39	Dona Maria Doces e Salgados	Assistência gerencial	15/11/2025
40	Ateliê da Nona	Atualização do Plano de ação e CAD Cidadão	08/11/25
41	Ateliê Mattioli	Atualização do Plano de ação e CAD Cidadão	25/11/25
42	Exna Ludimilla	Atualização do plano de ação e EVE	02/12/25

43	Aldeia Pataxó da Jaqueira	Atualização do Plano de ação e CAD Cidadão	02/12/2025
44	Deças Não	Atualização de Demandas e oferecimento de Crédito	15/12/2025
45	Marisa Tigre	Plano de Ação e EVE	18/11/2025
46	Elisete Macramê	Plano de Ação e EVE	28/11/2025
47	Coletivo Ybrida	Plano de Ação e CAD Cidadão	11/12/2025
48	Bijuterias da Carol	Plano de Ação e EVE	01/12/2025
49	Casa Oliveira Arts	Retirada	01/12/2025
50	Ateliê Mara Leite	Inclusão e Plano de Ação	25/11/2025
51	Maraká	Retirada	01/12/2025
52	Patioba	Retirada	01/12/2025
53	Aldeia Camaã	Atualização do Plano de Ação	11/12/2025
54	Layos de Maria	Retirada	03/12/2025
55	Ateliê Traquinagens	Retirada	03/12/2025
56	VimVim	Retirada	03/12/2025
57	Bolo, Tortas e Pães da Maruma	Retirada	03/12/2025
58	Associação Unidos em Cristo	Plano de ação e CAD Cidadão	28/11/25
59	Confiteiri	Plano de ação e CAD Cidadão	03/45/58
60	Tanque do Daniel	Plano de ação e CAD Cidadão	02/12/25
61	Comitê de Mulheres Olga Benário/ Margaridas e cravos	Plano de Ação	
62	Ateliê da Kati	Atualização do EVE	12/11/2025
63	Miravé Artes	Atualização do plano de ação	08/12/2025
64	Instituto Gameleira	Atualização do plano de ação	08/12/2025
65	Mulheres em Ação	Plano de ação e CAD Cidadão	08/12/2025
66	Ass Cultural Traxim Miravé	Atualização do plano de ação	11/12/2025
67	Aldeia Piaçava	Assistência gerencial	10/12/25
68	AMPRA	Atualização do plano de ação e CAD Cidadão	09/12/25
69	Redecore	Atualização do plano de ação e CAD Cidadão	01/12/25
70	Sara Macramê	PLANO DE AÇÃO e EVE	15/12/2025
71	Viviane Cappelletti		05/12/2025
72	Dona Canela	Plano de Ação e CAD Cidadão	12/12/2025
73	Associação gota do óleo	Assistência técnica gerencial	12/11/2025
74	Delicias gourmet- doces e salgados	Inclusão, Plano de ação e EVE	12/11/2025
75	Acarajé da gersonia	Inclusão, Plano de Ação e EVE	04/12/2025
76	ACMRPS	Assistência técnica gerencial	04/11/2025
77	Assentamento benfica	Assistência técnica gerencial	18/10/2025
78	Edi e cal	EVE	09/10/2025
79	Artes da Lu	EVE	09/10/2025
80	Fazenda macramê	Assistência técnica gerencial	12/11/2025
81	Café bem bom	EVE	22/10/2025
82	Mankalma	EVE	06/11/2025
83	Arte luz	Assistência técnica gerencial	16/10/2025
84	Edi pemaui	Assistência técnica gerencial	04/11/2025
85	Joana bonecas	Assistência técnica gerencial EVE	06/11/2025
86	Naturantes Bahia	Retirada	26/10/2025
87	Artes mãe e filha	Assistência técnica gerencial	
88	Stella Seymour	Assistência técnica gerencial	03/11/2025
89	Associação do meio ambiente de Guaretins		
90	Cooperag / cooperag	Assistência técnica gerencial	05/11/2025
91	Adega es	Assistência técnica gerencial	12/11/2025
92	Resinas e afetos	Assistência técnica gerencial	01/12/2025
93	Arte saboaria	Retirada	04/10/2025
94	Vila onativa	Assistência técnica gerencial	04/12/2025
95	Alumia	Inclusão, plano de ação e EVE	04/12/2025
96	Meu goço e doce	Inclusão, Plano de Ação e EVE	04/12/2025
97	Apsbela - associação de apicultores de Itabela	Assistência técnica gerencial	18/10/2025

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

No 18º trimestre a Contratada salienta que "em decorrência do encerramento das atividades da loja física vinculada ao CESOL, foi necessária retirada dos produtos anteriormente inseridos no mercado convencional por meio deste espaço. Essa medida foi adotada como consequência direta do fechamento da loja, que servia como principal ponto de escoamento e visibilidade dos produtos dos empreendimentos atendidos. A decisão impacta temporariamente a presença física dos produtos no comércio local, mas não compromete o compromisso contínuo com o fortalecimento da economia solidária na região. Ressaltamos que a equipe técnica do CESOL segue atuando no apoio aos empreendimentos, desenvolvendo novas estratégias de comercialização, com foco em canais digitais, feiras e parcerias institucionais, buscando garantir a sustentabilidade econômica e a autonomia dos grupos produtivos. Essa transição faz parte de um processo de reestruturação e adaptação do projeto, visando melhores condições de suporte e alcance de mercado para os empreendimentos atendidos".

Meta cumprida.

2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

Verificou-se o cumprimento integral do indicador por parte da instituição, que conseguiu promover o melhoramento de 32 (trinta e dois) empreendimentos de economia solidária que integram sua carteira ativa no 18º trimestre.

O Indicador promove melhorias e ajustamento de produtos, tornando mais facilitado o seu escoamento. Os melhoramentos se deram em diversos aspectos e demonstraram a qualidade criativa e artística a serviço da valorização da identidade visual e preservação da história dos grupos produtivos. Alguns dos melhoramentos se deram nos seguintes aspectos: construção colaborativa do estudo de viabilidade econômica e plano de ação; confecção e aplicação de TAG, etiquetas, rótulos e logo – criação de marca, embalagem, criação de peças de comunicação para redes sociais e qualificação de produtos alimentícios através de assistência técnica de nutricionista.

Portanto, é possível reconhecer que o trabalho desenvolvido pela equipe técnica do Cesol Costa do Descobrimto e Extremo Sul tem sido apropriado para estabelecer o comércio justo, a qualificação de rotulagens com estratégias de marketing, a valorização da tradição e das técnicas de produção dos empreendimentos econômicos solidários. Os principais melhoramentos obtidos foram: confecção e aplicação de TAG – Etiquetas e Rótulos, LOGO – Criação de marca e a assessoria nutricional para empreendimentos do segmento de produção alimentícia, bem como as oficinas destinadas aos EES com foco na produção e serviços de matriz indígena, segue a tabela abaixo dos EES com seus melhoramentos. O relatório completo encontra-se em anexo no Google Drive.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	Edi e Cal	19/12/2025	Logomarca e Catálogo	Logomarca e Catálogo
2	ACMRPS	19/12/2025	Rótulo	Rótulo
3	Joana Bonecas	19/12/2025	Logomarca e TAG	Logomarca e TAG
4	Apiz Luz	19/12/2025	Logomarca e TAG	Logomarca e TAG
5	Letras de Amor	19/12/2025	Logomarca e Cartão com instrução de uso	Logomarca e Cartão com instrução de uso
6	DB Artesanato	19/12/2025	Logomarca	Logomarca
7	Blema	19/12/2025	Logomarca	Logomarca
8	Maridoca	19/12/2025	1 Tabela Nutricional	1 Tabela Nutricional
9	Pan Delícia	19/12/2025	3 Tabela Nutricional	3 Tabela Nutricional
10	Delícias da Maga	19/12/2025	4 Tabela Nutricional	4 Tabela Nutricional
11	Label Chocolates	19/12/2025	1 Tabela Nutricional	1 Tabela Nutricional
12	Maridoca	19/12/2025	Rótulo	Rótulo
13	Essencia da pele	19/12/2025	Logomarca e Rótulo	Logomarca e Rótulo
14	Margaridas de Belmonte	19/12/2025	Rótulo e Logomarca, Tabela Nutricional	Rótulo e Logomarca, Tabela Nutricional
15	Lia Ateliê	19/12/2025	Logomarca e Catálogo	Logomarca e Catálogo
16	Gumi Gumi	19/12/2025	Catálogo	Catálogo
17	Kika Braga	19/12/2025	Logomarca e catálogo	Logomarca e catálogo
18	Conceição Crochê	19/12/2025	Logomarca	Logomarca
19	Ateliê Odara	19/12/2025	Logomarca e Tag	Logomarca e Tag
20	D. Laice	19/12/2025	Logomarca e tag	Logomarca e tag
21	Kalitu	19/12/2025	Logomarca	Logomarca
22	Arte e Flor	19/12/2025	Logomarca	Logomarca
23	Ass Artesanal de Belmonte	19/12/2025	Logomarca e tag	Logomarca e tag
24	Japirez	19/12/2025	Logomarca	Logomarca
25	Marisa Tigre	19/12/2025	Artesanato	Artesanato
26	Ateliê da Nona	19/12/2025	Logomarca	Logomarca
27	Mara leite	19/12/2025	Logomarca e Catálogo	Logomarca e Catálogo
28	Ateliê do Mattioli	19/12/2025	Logomarca e tag	Logomarca e tag
29	Arte mãe e Filha	19/12/2025	Logomarca	Logomarca
30	Café Bem Bom	19/12/2025	Catálogo	Catálogo
31	Fazenda Macramê	19/12/2025	Catálogo	Catálogo
32	Adega ES	19/12/2025	Caixa para Embalagem	Caixa para Embalagem

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

A contratada informa em relatório que o “Plano de Marketing busca promover um diferencial na economia e na forma de comercializar os produtos, cujo significado amplia o sentido de produção e consumo.”

Considera-se que o sucesso do Plano e das ações nele propostas depende do envolvimento e empenho de todos da Rede de comercialização criando um valor social para a Economia Solidária.

A OS informa que o trabalho de forma dinâmica, sana boa parte dos desafios para a comercialização, desafios estes que estão ligadas às ações que que evidencie ao público de forma eficaz através de peças de comunicação a promoção de intercâmbio entre as pessoas, (empreendedor, consumidor) e o Centro Público. O desenvolvimento do Plano de Marketing promoverá uma cultura que beneficiará a forma de comercialização dos produtos da Economia Solidária, aumentando a produção e as vendas.

O plano de marketing encontra-se doc. n.º (00134736641).

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A Organização Social cumpriu esse indicador de forma satisfatória. Entende-se que a intenção deste componente finalístico está relacionada à sensibilização de diversos perfis de público (empreendedores solidários, comerciantes, consumidores finais, fornecedores, outros entes da cadeia produtiva, etc.) e promoção de um maior desempenho na efetivação das demais metas, contribuindo com as iniciativas de formação, realização de eventos e sobretudo de comercialização. Para fins de verificação, as peças de comunicação foram avaliadas por meio de *cards web* publicados no perfil do Cesol CDES na rede social Instagram (@cesolcdes) e apresentados em relatório.

A seguir segue algumas das peças de comunicação e propaganda desenvolvidas.





	DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1.	07/11/2025	Encontro com agricultores, artesãos e produtores de origem animal
2.	07/11/2025	Encontro para fortalecimento da Economia em Belmonte
3.	20/11/2025	Feira Novembro Negro
4.	20/11/2025	Dia da Consciência Negra
5.	04/12/2025	Parceria Cesol e IFBA
6.	11/12/2025	Fortalecimento da cultura e do artesanato indígena no Território

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

A contratada informa que cada vez mais é difícil ver as pessoas desconectadas de seus celulares, com a internet ao seu alcance. E a nossa vida já não é mais a mesma com a internet, como exemplo o processo de compra. A OS descreve que os produtos e serviços que queremos na internet, seja para pesquisar os melhores preços (quando já sabemos o que queremos) para buscar informações sobre determinado produto e/ou serviço (quando ainda estamos estudando a possibilidade de compra), ou mesmo descobrir mais sobre um problema que temos (quando ainda nem sabemos qual solução poderá nos ajudar).

As redes sociais têm elevado a comercialização dos produtos dos EES atendidos pelo CESOL, bem como divulgado o trabalho realizado pelo centro público e a economia solidária.

O marketing digital é o conjunto de estratégias voltadas para internet. Difere-se do marketing tradicional por envolver no uso diferentes canais online e métodos que permitem a análise de resultados em tempo real.

As redes sociais têm elevado a comercialização dos produtos dos EES atendidos pelo CESOL, bem como divulgado o trabalho realizado pelo centro público e a economia solidária. Segue na tabela as redes sociais criadas e apoiadas no 18 ° trimestre do CESOL CDES.

	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (@)
1	Lia Ateliê	14/10/2025	https://www.instagram.com/liaatelle2022?igsh=MW8yaTdZWFzcWYzZQ==
2	Marisa Tigre	18/11/2025	https://www.instagram.com/artesanatarisatigre?igsh=MWF4NzVINDhoNzNIMQ==
3	Completude	11/09/2025	https://www.instagram.com/completude?igsh=MW81aGFuOXkchRlaA==
4	Talentos que encantam	18/11/2025	https://www.instagram.com/talentosqueencantamps?igsh=MXV3dHN1MnFnMTB0aA==
5	N Acessórios	24/11/2025	https://www.instagram.com/n_acessorios123?igsh=MWdsM3gxjVnblhcQ==
6	Acarajé da Gersonita	04/12/2025	https://www.instagram.com/acarajedagersonita?igsh=bHRsc3ZoZmgwBmJm
7	Bijuterias da Carol	01/12/2025	https://www.instagram.com/bijuteriasdacarol7?igsh=MTE2em9jeDVnbjAz
8	Label Chocolates	13/11/2025	https://www.instagram.com/la_bel_chocolate?igsh=d3hwODIsZmY5eWt
9	Margaridas de Belmonte	13/11/25	https://www.instagram.com/marga_ridas1?igsh=NXhkdl5dmlcjF4
10	Maridoce	12/11/2025	https://www.instagram.com/cacau.maridoce?igsh=MTR1dzQ1ZkIkMmZbw==
11	Tras e Miravé	11/12/2025	https://www.instagram.com/txagru_mirave?igsh=anR1YX05Y3Vjbmtn
12	Pan delicias	30/10/2025	https://www.instagram.com/pan_delicia_empadas?igsh=MXJ4YTFjaXUd2pybA==
13	ACMRPS	04/11/2025	https://www.instagram.com/acmrps?igsh=MjFpbmM3bHd2MHU2
14	Ateliê da Kah	12/11/2025	https://www.instagram.com/ateliedakah.karina?igsh=MWs2M2VoYmtkYXl5ZA==
15	Edi e Cal	09/10/2025	https://www.instagram.com/apiarioedical?igsh=MWx4aGUzdw1uZXZweA==
16	Bailarina Lilas	19/11/2025	https://www.instagram.com/bailarinaililas?igsh=MWd6enFpNmtneTZ1eQ==
17	Essências da Pele	18/11/2025	https://www.instagram.com/essenciahapele.ps?igsh=MTh2NHdXehNnb2h3dg==
18	DB Artesanato	22/10/2025	https://www.instagram.com/dbartesanato?igsh=MXNucGx0eHhvZHQ3
19	Eunartes	12/11/2025	https://www.instagram.com/eunartesassociacao?igsh=dG5hMmFwNXVoa2ly
20	Adega ES	12/11/2025	https://www.instagram.com/adega_es?igsh=cWRscWlZmN1NW1=
21	Letras de Amor	29/10/2025	https://www.instagram.com/letras_deamor?igsh=MXFhZ3lhcWFrahVzdw==
22	Toca do Gabiru	03/11/2025	https://www.instagram.com/tocadogabiru.ncaraiva?igsh=N2pleWRzdmxrNzdx
23	Dona Canela	12/12/2025	https://www.instagram.com/donacanela_oficial?igsh=MTBrMzIxbWRqNDJ1Ng==
24	Doce da Evs	14/11/2025	https://www.instagram.com/doces_da_evs?igsh=MTE3bXh2OGtEdADdg==
25	Gilma Joias botânica	13/11/2025	https://www.instagram.com/giljoiasbotanicas?igsh=bGRoeHRsOGdpdTaw
26	Gumi Gumi	15/10/25	https://www.instagram.com/gumigumibeach?igsh=MTI2cGF5Y3FqjRhbA==
27	Associação gota do óleo	12/11/2025	https://www.instagram.com/associacao_gota_do_oleo?igsh=bmVsM3FodXFpaGto
28	Exna Ludimilla	02/12/25	https://www.instagram.com/exnaoficial?igsh=MTIxbDUlMnh2d3hdA==
29	Aldeia Pataxó da Jaqueira	02/12/2025	https://www.instagram.com/reservapataxodajaqueira?igsh=MTQyNmFwajJkNzlpMw==
30	Café bem bom	22/10/2025	https://www.instagram.com/cafe.bembom?igsh=MXkcdB6enEwctJr
31	Mulheres em Ação	08/12/2025	https://www.instagram.com/projeto.mulheres.em.acao?igsh=MWtjcnhnbjZ5ZWZ6dg==
32	AMPRA	09/12/25	https://www.instagram.com/mulheresguerreirasps?igsh=MW9hcm4a3NsYTh3dQ==

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

Para o 18º trimestre, o CESOL CDES realizou e participou de feiras para empreendimentos da Economia solidária. Nestas feiras foram atendidos os seguintes empreendimentos:

Feira Territorial (Santa Cruz Cabralia)

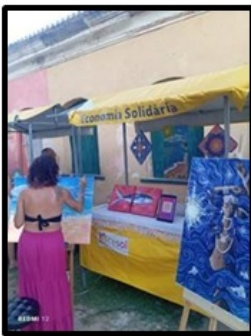
Conceição, Nonata, Celia Regina, Paixão Salgados, Merile Artesanatos, Joana Bonecas, Gumi Gumi, Odara Artesanatos, Grazi Goldim, Debora Dias, Jefferson Matioli, Maria Conceição, Ivanil ASIdo, Rita Sampaio, Celia Regina, Jessica Santana, Rita de Cassia, Rosana Santos, José Carlos, Erica Portugal, Grazieli Goldim.

Feira Viva Luis (Centro Histórico- Porto Seguro)

Resinas e Afeto, Jaciene, Ediene Conceição, Anna Macramê, Luciene, Lia, Nonata, Kalitu Artes, Maria Conceição, Café Bem Bom, Joana Bonecas, Jineusa, Celia, Mimos da Ju Ju, Rê Decore, Meriki Artesanatos, Essências da Pele, Gumi Gumi, D'laize Ateliê, Bailarina Lilaz, Rita Artesanato, Marisa Tigre.

Novembro Negro (Passarela da Cultura- Porto Seguro)

Ampra, Edi & Cal, Completude, Gumi Gumi, Resina e Afeto, Joana Boneca, Celia Artes, Essência da Pele, Dona Dica, Conceição Artesanatos, Mara Moda Infantil, Terreoro de Umbanda, Kalitu Artes, Stenia Garcia, Marisa Tigre, Nonata, Edipemani Artes, Rê Decore, Mimos da Ju Ju, Merike Artesanato, D'laize Ateliê, Dona Maria, Pan Delicia, Café Bem Bom, Delicia da Maga, Lia Ateliê.



Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

No trimestre em tela, a OS informa que ainda devido a reestruturação da loja Cesol, e da inclusão de novos EES e substituição de empreendimentos na carteira inativa do Cesol, foi possível mensurar apenas as vendas realizadas no âmbito da loja colaborativa em Santa Cruz de Cabralia.

Nº	NOME DO ESS	VENDAS 18º TRIMESTRE
1	<u>Ampra</u>	R\$ 635,00
2	<u>E di & Cal</u>	R\$ 2.170,00
3	Completude	R\$ 552,00
4	<u>Gumi Gumi</u>	R\$ 1.459,00
5	Resina e Afeto	R\$ 428,00
6	Joana Bonecas	R\$ 1.871,00
7	<u>Celia Artes</u>	R\$ 1.180,00
8	<u>Essencias da Pele</u>	R\$ 580,00
9	Dona Dica	R\$ 295,00
10	Conceição Artesanatos	R\$ 1.455,00
11	Mara Moda Infantil	R\$ 120,00
12	Terreiro de Umbanda	R\$ 290,00
13	<u>Kalitu Artes</u>	R\$ 435,00
14	<u>Stenia Garcia</u>	R\$ 150,00
15	Marisa Tigre	R\$ 495,00
16	<u>Nonata</u>	R\$ 45,00
17	<u>Edipemani Artes</u>	R\$ 210,00
18	<u>Rê Decore</u>	R\$ 435,00
19	Mimos da Ju ju	R\$ 686,00
20	<u>Merike Artesanato</u>	R\$ 1.205,00
21	<u>D'laize Ateliê</u>	R\$ 70,00
22	Dona Maria	R\$ 142,00
23	Pan Delicia	R\$ 450,00

Ativar o Windows
Acesse Configuraç

24	Cafê Bem Bom	R\$ 2.840,00
25	Delicias da Maga	R\$ 1.000,00
26	Lia Ateliê	R\$ 150,00
27	Jaci Crochê	-
28	Maria Conceição	-
29	Jampires	R\$ 665,00
30	Rita Artesanato	R\$ 390,00
31	Rita de Cassia	R\$ 1.235,00
32	Faz Arte Macramê	R\$ 405,00
33	Doces Naró	R\$ 1.361,00
34	Artmania	R\$ 309,00
35	Bailarina Lilas	-
36	Paixão Salgados	R\$ 173,00
37	Odara Artesanatos	R\$ 80,00
38	Debora Dias	R\$ 250,00
39	Jefferson Matioli	R\$ 450,00
40	Ivanil Aldo	R\$ 100,00
41	Jessica Santana	R\$ 60,00
42	Erica Portugal	R\$ 155,00
43	Graziela Gondim	R\$ 270,00
44	D'crochê	R\$ 100,00
45	Jóias Da Terra	R\$ 365,00
TOTAL		R\$ 25.716,00

Indicador de Informação Gerencial.

2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

A Contratada informa que os empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional é: AMPRA – Mulheres Guerreiras e Associação das Margaridas de Belmonte. Participa do PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS no município de Porto Seguro – BA.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede sócio assistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Além disso, o programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo.

	NOME DO EES	PRODUTO/SERVIÇO	ORGÃO
1.	AMPRA – Mulheres Guerreiras	Agricultura familiar	PAA – Prefeitura Municipal de Porto Seguro
2.	Associação das Margaridas de Belmonte	Agricultura Familiar	PAA – Prefeitura Municipal de Belmonte



Indicador de Informação Gerencial.

2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

Na carteira ativa o número de empreendimento da economia solidária comercializando com o apoio do CESOL - Costa do Descobrimto, totaliza 57 (cinquenta e sete).

	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1.	Ampira	Feira
2.	Edj & Cal	Feira
3.	Completude	Feira
4.	Gumi Gumi	Feira
5.	Resina e Afeto	Feira
6.	Joana Bonecas	Feira
7.	Celia Artes	Feira
8.	Essências da Pele	Feira
9.	Dona Dica	Feira
10.	Conceição Artesanatos	Feira
11.	Mara Moda Infantil	Feira
12.	Terreiro de Umbanda	Feira
13.	Kalitu Artes	Feira
14.	Stenja Garcia	Feira
15.	Marisa Tigre	Feira
16.	Nonata	Feira
17.	Edjemanj Artes	Feira
18.	Rê Decore	Feira
19.	Mimos da Juju	Feira
20.	Merike Artesanato	Feira
21.	D. Jaize Ateliê	Feira
22.	Dona Maria	Feira
23.	Pan Delicia	Feira
24.	Café Bem Bom	Feira
25.	Delicias da Maga	Feira
26.	Lia Ateliê	Feira
27.	Jaci Crochê	Feira
28.	Maria Conceição	Feira
29.	Jampires	Feira
30.	Rita Artesanato	Feira
31.	Rita de Cassia	Feira
32.	Faz Arte Macramê	Feira
33.	Doces Nardó	Feira

34	Artmania	Feira
35	Bailarina Lilas	Feira
36	Paixão Salgados	Feira
37	Odara Artesanatos	Feira
38	Debora Dias	Feira
39	Jefferson Matijoli	Feira
40	Ivanil Aldo	Feira
41	Jessica Santana	Feira
42	Erica Portugal	Feira
43	Graziele Gondim	Feira
44	D. Crochê	Feira
45	Jóias Da Terra	Feira
46	Associação das Margaridas	PAA e Feiras
47	Margarete Piaçava	Loja Colaborativa Cabrália
48	Lidy Bordados	Loja Colaborativa Cabrália
49	Gumi Gumi	Loja Colaborativa Cabrália
50	Amy Lajze Artes	Loja Colaborativa Cabrália
51	Resina e Arte	Loja Colaborativa Cabrália
52	Cris Sales Decora	Loja Colaborativa Cabrália
53	Terço Terra mãe	Loja Colaborativa Cabrália
54	Natuartes Bahia	Loja Colaborativa Cabrália
55	Natã Artesanato	Loja Colaborativa Cabrália
56	Miraki Alma Artesanato	Loja Colaborativa Cabrália
57	Joana Bonecas	Loja Colaborativa Cabrália

Indicador de Informação Gerencial.

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

A contratada demonstra que as redes de comercialização são constituídas por uma variedade de entidades (organizações e pessoas) conexas e com interesses comuns. Na execução do 18º trimestre, foram 128 (cento e vinte oito) EES credenciados à Rede.

A OS destaca que os principais pontos de comercialização da Rede, constituídos até o momento, são: o espaço colaborativo Vila Criativa, situado no Distrito de Santo André no Município de Santa Cruz Cabrália, local de grande circulação de turistas e sobretudo, “berço” de artistas e artesãos. As feiras de Economia Solidária e o espaço colaborativo no Quintal Cambolo em Porto Seguro – BA, onde os empreendimentos, de forma compartilhada, escoam e comercializam seus produtos.

O Cesol demonstra exercer um papel de estímulo vital e, por isso, figura como referência de cooperação e articulação entre os empreendimentos da sua carteira ativa. Essa atuação vem fortalecendo e construindo uma economia justa e solidária.

Na criação inicial desta rede definiu-se como ponto de partida os seguimentos de produção, tais como: artesanato, agricultura familiar, agroindústria, produtos alimentícios, produtos de matriz indígena.

Meta cumprida.

3.2.1 - Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização

Neste 18º trimestre, teve uma visita técnica à Aldeia Piaçava, que possui uma associação já consolidada e uma organização comunitária fortalecida. Durante a visita, foram promovidos diálogos com as lideranças e os integrantes da associação sobre a possibilidade de criação da cooperativa de comercialização, como forma de ampliar o escoamento da produção, fortalecer a autonomia econômica da comunidade e melhorar o acesso aos mercados



Indicador de Informação Gerencial.

3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL

A os relata que o Ato constitutivo e regimento do fundo rotativo solidário foram anexos no Google Drive no X Trimestre, no 16º trimestre não houve adesão de empreendimentos ao fundo rotativo.

Meta Cumprida.

3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL's

Ainda neste trimestre em decorrência do encerramento das atividades da loja física vinculada ao CESOL e mudança de endereço, foi necessária a retirada dos produtos anteriormente inseridos nas lojas fomentadas para prestação de contas junto ao empreendimento. Essa medida foi adotada como consequência direta do fechamento da loja, que servia como principal ponto de escoamento, articulação com as lojas fomentadas e renovação da carteira de atendidos. Essas mudanças impactam temporariamente a presença física dos produtos no comércio através da economia solidária, mas não compromete o compromisso do Centro Público no atendimento dos empreendimentos.

Meta Cumprida.

3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

Foi realizado a feira agroecológica no município de Santa Cruz Cabrália, que reuniu produtores locais e agricultores familiares, promovendo a comercialização direta de alimentos produzidos de forma sustentável. A iniciativa incentivou o consumo consciente ao valorizar produtos livres de agrotóxicos, o cuidado com o meio ambiente e o fortalecimento da economia local.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Santa Cruz Cabrália	120	20H	Agroecologia	10 a 12 /10/2025



Meta Cumprida.

CF.4 - Monitorar a assistência técnica sócioprodutiva

4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

Embora o relatório encaminhado pela Organização Social apresente o atendimento de 144 empreendimentos no 18º trimestre, verifica-se que no Cad Cidadão constam registradas informações referentes a apenas 99 empreendimentos atendidos no referido período.

Dessa forma, para fins de comprovação da meta, serão consideradas as informações efetivamente registradas no Cad Cidadão, por se tratar do sistema oficial de monitoramento e registro dos atendimentos.

Meta não Cumprida.

4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas

A meta foi alcançada, tendo sido inseridos no Cad Cidadão informações de 100% das famílias que integram os EES atendidos no 18º trimestre.

A assistência técnica do CESOL tem contribuído na difusão da economia solidária, oferecendo condições para o desenvolvimento dos empreendimentos e proporcionando apoio para 4.086 famílias beneficiadas, sendo 3.191 mulheres, 931 homens.

Comunidades indígenas atendidas pelo CESOL:

- Aldeia Barra Velha – 80 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol
- Aldeia Velha – 10 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol
- Aldeia Novos Guerreiros – 50 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol
- Aldeia da Jaqueira – 30 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol
- Aldeia coroa vermelha – Mulheres em Ação – 20 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol
- Aldeia Patiburi – 2 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol
- Aldeia Encantos da Patioba – 35 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol
- Aldeia Mirapé – 5 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol
- Aldeia Itaquena – 10 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol
- Aldeia Tibá – 35 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol
- Aldeia Corumbau – 6 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol
- Mata Medonha – 10 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol
- Aldeia Piaçava - 80 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol

Pescadores e Marisqueiras atendidas pelo Cesol:

- Associação das marisqueiras de Belmonte – 20 pessoas diretamente atendidas pelo Cesol

Não há quilombos atendidos pelo CESOL - CDES

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

4.3.1 - Incremento da renda produtiva familiar

Diante da reestruturação da loja Cesol e da atualização carteira ainda não é possível mensurar a evolução da renda dos EES.

Indicador de Informação Gerencial.

CF.5 - Articulação, governança e formação permanente

5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

A OS no 18º trimestre realizou articulação política durante o período analisado e reafirma a importância do CESOL como instrumento público de fortalecimento da democracia participativa e de promoção do desenvolvimento territorial sustentável. A Economia Solidária, enquanto política pública demonstra seu potencial de transformação social ao incentivar práticas cooperativas, autogestionadas e ancoradas no cuidado ambiental e na valorização da produção local.

As ações desenvolvidas neste trimestre consolidaram avanços institucionais importantes e abriram caminhos para a expansão de

parcerias, a ampliação do diálogo com empreendimentos e o fortalecimento das estruturas territoriais. Os desafios identificados reforçam a necessidade de continuidade, comprometimento e presença ativa do CESOL na articulação com o poder público e com a sociedade civil, assegurando que a Economia Solidária se consolide como uma política permanente e estratégica para o território da Costa do Descobrimento.



Meta cumprida.

5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

No 18º trimestre foi realizado o evento formativo com o tema Gestão Cooperativa e Economia Solidária em dois locais na Loja colaborativa de Cabrália e na Câmara Legislativa de Belmonte.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Loja Colaborativa de Cabrália	25	5	Gestão Cooperativa e Economia Solidária	07/11
Câmara Legislativa de Belmonte	35	5	Gestão Cooperativa e Economia Solidária	07/11



Meta cumprida.

5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica no trimestre.

5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Para o 18º trimestre foi realizado a qualificação da equipe no Curso de Formação em Comunicação Popular, realizado em Salvador entre os dias 17 e 19 de novembro. Durante o encontro, foram debatidas estratégias para redes sociais, formas de impulsionar a comunicação nos Centros Públicos e caminhos para ampliar o alcance da Economia Solidária no território. A iniciativa foi promovida pela SETRE, por meio da Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo (CESOL), reforçando o compromisso com uma comunicação mais participativa, inclusiva e transformadora.

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ATIVIDADE FORMATIVA	CARGA HORÁRIA
Gleydson Brito	Agente Socioeconômico	Formação em Comunicação popular	16h



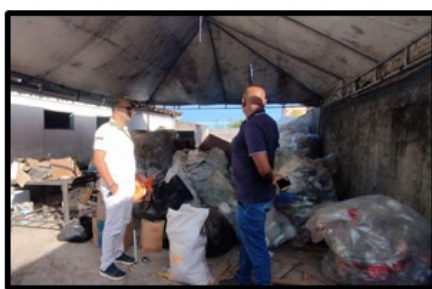
Meta Cumprida.

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

No 18º trimestre, o CESOL/CDES, através de assistência técnica, oferece suporte em diversas áreas, como capacitação dos membros da associação, desenvolvimento de estratégias de gestão de resíduos e acesso a informações sobre melhores práticas de reciclagem. Além disso, o CESOL/CDES facilita a conexão entre a associação e potenciais parceiros comerciais, ampliando as oportunidades de negócios e a sustentabilidade financeira da iniciativa.

NOME DO EES	DATA DA AÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
Associação dos catadores de material reciclado de Porto Seguro	14/11/2025	Diagnóstico das carências estruturais do galpão



Meta cumprida.

6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

1. Foi realizada uma palestra educativa do Programa AGO, acompanhada de uma oficina de produção de sabão, promovida pela Associação Gota do Óleo. A atividade aconteceu no período da manhã do dia 24/11/2025, no Colégio Estadual Clóvis Adolpho Stolze, em Itapebi-BA.

2. Atendimento ao empreendimento: ACMRPS – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Porto Seguro, com o intuito de diagnosticar as novas frentes de expansão da associação e suas necessidades de infra-estrutura.



Meta cumprida.

6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

Não se aplica no trimestre.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

A OS informa que neste 18º trimestre 16 (dezesesseis) empreendimentos inseridos na carteira do Cesol – CDES foram orientados sobre o Credbahia, e possibilidade de acesso ao microcrédito.

	NOME DO EES	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS
1	Lia Ateliê	5
2	Associação artesanal de Belmonte	5
3	Completude	5
4	Talentos que encantam	5
5	N Acessórios	5
6	Sabonetes da Elza	5
7	Elisete Macramê	3
8	Coletivo Xicyda	5
9	Delicias Gourmet- Doces e Salgados	5
10	Acarajé da Gersonita	5
11	Bijuterias da Karol	5
12	Ass. Artes Belmonte	3
13	Marisa Tigre	5
14	Meu Cêco é Doce	5
15	Alumia	20
16	Sara Macramê	5

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

No 18º trimestre não houve empreendimento encaminhado para o microcrédito.

Indicador de Informação Gerencial.

7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

No 18º trimestre não houve empreendimento que acessaram o microcrédito.

Indicador de Informação Gerencial.

II - COMPONENTE DE GESTÃO

1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas estão em conformidade com o apresentado na Proposta de Trabalho.

2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social adotou o Regulamento de Aquisição de Bens, que dispõe acerca das compras e contratação de serviços pela contratada, respeitando os princípios norteadores da administração pública.

2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

A contratação dos colaboradores do Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul seguiu as normas de seleção da organização social, cuja previsão buscou respeitar os princípios da administração pública.

2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

O Plano de Trabalho relativo ao Primeiro Termo Aditivo prevê a contratação de 9 pessoas em regime celetista pela Contratada, tendo sido no trimestre em tela, comprovada a contratação de 9 pessoas.

3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

Seguindo o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, a prestação de contas conteve os todos os dados necessários ao processo de avaliação da execução do Contrato de Gestão.

A meta foi cumprida.

3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

A Organização Social cumpriu com as cláusulas contratuais conforme o estabelecido em contrato.

3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

A Pesquisa de Satisfação é um instrumento utilizado em todos os trimestres e aplicada aos Empreendimentos da Economia Solidária - EES assistidos pelo CESOL Costa do Descobrimento, durante os atendimentos de Assessoria Técnica realizados pela equipe.

Contratada informa que no 18º Trimestre, durante a avaliação Técnica realizada pela equipe, o questionário foi empenhado da seguinte maneira: (1) as perguntas referentes ao atendimento dado pela equipe foram apresentadas em uma folha de ofício; (2) o questionário foi aplicado após atendimento dos Agentes do CESOL aos membros da Associação; (3) um representante da Associação ficou encarregado de responder às perguntas.

Em relação ao esclarecimento sobre o trabalho do CESOL, 72% dos usuários incluídos na carteira do CESOL entendem como excelente 19% bom, 9% regular, 0% ruim e 0% péssimo. E sobre o atendimento aos empreendimentos, 73% mencionam que o trabalho do CESOL é excelente, 20% bom e 7% regular.

Quando se referem a assistência técnica dada as associações dividem-se em 20% excelente, 60% bom e 20% regular. E, quando questionados quanto a assessoria durante o processo de formalização os gráficos indicam 77% excelente, 10% bom e 13 % regular.

Na pesquisa realizada sobre o tempo de duração das reuniões realizadas nos atendimentos, seja na inclusão do EES, na construção do EVE, no preenchimento do CADCidadão ou no atendimento de alguma demanda específica do EES, os usuários responderam 83% excelente, 8% bom e 9% regular.

8. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

8.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	56.881,14	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	666.558,00	Saldo Atual de Aplicação Financeira	179.216,94
Repasse Públicos no Período - Custeio	664.558,00		R\$ 179.216,94
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00		
Outras Receitas	0,00		
Devolução	2.000,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	723.439,14		
Total de saídas (g)	526.274,71		
Despesas de Custeio	526.274,71		
Despesas Pagas do Período	526.274,71		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 197.164,43	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	(R\$ 179.474,9)
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 197.164,43		
Despesas a Pagar (h)	61.801,00		
Despesas a Pagar - Custeio	61.801,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g)-(h)	135.363,43		

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

Nota 2: Os saldos mencionados referente ao período anterior e conta bancária (corrente e aplicação) foram apresentados pela Contratada.

8.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

18º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período 07/10/2025 a 07/01/2026.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	18º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	664.558,00	0,00	664.558,00	0,00		
1.1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	56.881,14	0,00	56.881,14	0,00		
(A) Total de Repasses	721.439,14	0,00	721.439,14	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.2 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Devolução	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	723.439,14	0,00	721.439,14	0,00		
2. Despesas de Custeio	18º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	73.859,53	32.796,00	73.859,53	32.796,00	106.655,53	32.796,00
2.1.2 Encargos Sociais	80.147,30	24.705,00	80.147,30	24.705,00	104.852,30	24.705,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	8.700,00	4.300,00	8.700,00	4.300,00	13.000,00	4.300,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	162.706,83	61.801,00	162.706,83	61.801,00	224.507,83	61.801,00
2.2 Serviço de Terceiros	320.452,00	21.000,00	320.452,00	21.000,00	341.452,00	21.000,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	320.452,00	21.000,00	320.452,00	21.000,00	341.452,00	21.000,00
2.3 Despesas Gerais	38.261,88	0,00	38.261,88	0,00	38.261,88	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	38.261,88	0,00	38.261,88	0,00	38.261,88	0,00
2.4 Despesas com manutenção	4.854,00	0,00	4.854,00	0,00	4.854,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	4.854,00	0,00	4.854,00	0,00	4.854,00	0,00
2.5 Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	526.274,71	82.801,00	526.274,71	82.801,00	609.075,71	82.801,00
3. Despesa de Investimento	18º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	526.274,71	82.801,00	526.274,71	82.801,00	609.075,71	82.801,00

Nota 1 – No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o somatório registrado corresponde a 20ª e 21ª parcela do Contrato de Gestão nº 010/2021 destinado a despesas de custeio;

Nota 2 – No item 1.1.3, Receitas Recebidas, o valor registrado corresponde ao saldo remanescente do 17º trimestre;

Nota 3 – No item 1.2.3, Receitas Recebidas, o saldo mencionado refere-se a estornos bancários;

Nota 4 – No item 2.2, Despesas do Período Pagas, o saldo da rubrica “Serviços de Terceiros” difere do previsto conforme orçamentário apresentado na Proposta de Trabalho da Organização Social (OS);

Nota 5 – Na coluna “Despesas do Período a Pagar” foi alocada a quantia referente a recursos provisionados e comprometidos com

despesas relacionados às rubricas de Despesas de Pessoal: “Remuneração”, “Encargos Sociais” e “Benefícios e Insumos de Pessoal”, e “Serviços de Terceiros”.

8.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$664.558,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e cinqüenta e oito reais) do repasse da 20ª e 21ª parcela do Contrato de Gestão nº010/2021 destinado a despesa de custeio. Além do valor supracitado, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de 56.881,14 (cinqüenta e seis mil e oitocentos e oitenta e um reais e catorze centavos) e R\$2.000,00 (dois mil reais) de estorno bancário decorrente de pagamentos inconsistentes, e posto isto, os valores resultam no montante de R\$723.439,14 (setecentos e vinte e três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e catorze centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$162.706,83 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e seis reais e oitenta e três centavos). O programado para o trimestre foi de R\$96.864,00 (noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho da Organização Social Associação Beneficente Josué de Castro no território Costa do Descobrimento. A partir do efetivo repasse da parcela de R\$244.764,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais), é possível observar que a rubrica se comportou dentro do limite de 80% e este em valor corresponde a R\$195.811,20 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos e onze reais e vinte centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como ajuda de custo, férias, parcelas do 13º salário e verbas rescisórias. Este pagamento é devido ao desligamento de 02 técnicos. As ocorrências registradas no trimestre, ainda que provisionadas e com efetivação em momento oportuno, impactaram o saldo das rubricas “Remuneração” e “Encargos Sociais”. E, tal conclusão foi possível mediante comparativo do previsto e realizado conforme proposta de trabalho da Organização Social (OS).

O saldo da despesa incorrida com a rubrica “Serviços de Terceiros” diferiu do limite previsto para o referido trimestre, sendo que o contrário ocorreu com a rubrica “Despesas Gerais”. A Contratada justifica através dos lançamentos financeiros que realizou, em cumprimento aos indicadores, pagamentos atrelados as atividades de “assistência técnica”, “visita técnica”, “consultoria de comunicação”, “serviços gráficos”, “assessoria contábil”, “estrutura para a feira de economia solidária”, “serviços jurídicos”, “serviço de comunicação, marketing e propaganda”, “consultoria povos originários”, “assessoria comercialização e loja”, “produção e criação de redes sociais” e “participação em eventos, cursos e oficinas”.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$526.274,71 (quinhentos e vinte e seis mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), e este difere do total de saídas previsto para o período. É importante destacar que para o referido trimestre a Contratada dispôs da 20ª e 21ª parcelas e do saldo remanescente do 17º trimestre. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante da análise financeira do 18º trimestre, a Contratada foi solicitada a retificar o cabeçalho dos demonstrativos financeiros no que se refere ao período de execução, o saldo de rubricas e contas, como também, alocar adequadamente pagamentos relacionados à ajuda de custo, apresentar as comprovações: recibos e contracheques devidamente assinados pelos favorecidos. A comissão de acompanhamento sugere o preenchimento adequado da tabela de pessoal e o não uso do símbolo negativo na tabela diário, documentos contidos no Relatório de Prestação de Contas Trimestral; por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Tais ocorrências impactam, mas não impedem a construção do presente relatório técnico, apenas ressalva a necessidade de ajustes. Ao serem realizados pela Contratada serão juntados como complemento do referido relatório trimestral de prestação de contas.

9. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não houve manifestação do conselho da OS.

10. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão em tela, até o presente momento.

11. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato de gestão.

12. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o não cumprimento do indicador **4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas**, tem aplicação de desconto de 1%. No entanto, para não prejudicar ao atendimento aos EES na descontinuidade do serviço de assistência técnica, não será aplicado o desconto.

18º Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 – Período 09/10/2025 a 09/01/2026										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima do trimestre	18º Trimestre		Pontuação Obtida do trimestre	% Desconto a ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação do Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF 1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Plano de Ação.	(N.º de EES com EVE e Plano de Ação / N.º de EES previstos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% descontos	2%	20	16	16	20	0%
		1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / nº empreendimentos previstos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% descontos	2%	20	96	97	20	0%
2	CF	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previsto de EES para com produtos inseridos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% descontos	5%	20	64	64	20	0%
		2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/ serviço melhorado.	(N.º de EES com melhorias no produto/ N.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% descontos	2%	20	32	32	20	0%
		2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	3%	20	01	01	20	0%
		2.3.2. Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e vinculadas.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% descontos	2%	20	06	06	20	0%
		2.3.3 – Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% descontos	2%	20	32	32	20	0%
2	CF 2	2.3.4 – Participação em feiras de Economia Solidária/ Agricultura Familiar/Exposições	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 2% descontos	2%	20	01	01	20	0%
		2.3.5 – Resultado das Vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor Financeiro	NA	NA	NA	IG	R\$ 25.716,00	IG	IG
		2.3.6 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/ compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	2	IG	IG
		2.3.7 – Número de empreendimentos comercializados com apoio do Cesol	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	128	IG	IG
3	CF 3	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% descontos	5%	20	128	128	20	0%
		3.2.1 – Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização.	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG
		3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
		3.4.1 – Número de Empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL's.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% descontos	5%	20	128	128	20	0%

		3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 2% descontos	2%	20	01	01	20	0%
4	CF 4	4.1.1 – Número de Empreendimentos com informações atualizados	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 1% descontos	1%	20	144	99	0	1%
		4.2.1 – Percentual de Famílias com informações atualizadas	(N.º de Famílias com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 1% descontos	1%	20	100%	100%	20	0%
		4.3.1 – Incremento da Renda Produtiva Familiar	(Renda TI / Renda TO) x 100	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG
5	CF 5	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 1% descontos	1%	20	01	01	20	0%
		5.2.1 - Realização de Evento Formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 1% descontos	1%	20	01	01	20	0%
		5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 4% descontos	4%	20	NA	NA	NA	NA
		5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL/nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	3%	20	100%	100%	20	0%
6	CF 6	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 1% descontos	1%	20	01	01	20	0%
		6.2.1 – Ações de fomento para coletiva seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 1% descontos	1%	20	02	02	20	0%
		6.3.1 – Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

7	CF 7	7.1.1 – Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	0%
		7.2.1 – Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	IG	0	IG	0%
		7.3.1 – Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG

18º Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 – Período 09/10/2025 a 09/01/2026
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima do trimestre	18º Trimestre		Pontuação Obtida do trimestre	% Desconto a ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação do Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1	CF 1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
2	CF 2	2.2.1 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.2 – Pessoal contratado de acordo com quantitativo exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 1% descontos	1%	10	100%	100%	10	0%
	CF 3	3.1.1- Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	10	NA

3	3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	NA	NA	10	1	1	10	0%
	3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	NA	NA	10	00	00	10	0%
	3.3.2 – Responsabilização de irregularidade dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
	3.3.3 – Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	3%	10	01	01	10	0%
TOTAL DE DESCONTO									1%

13. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também possibilitam o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A entrega dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas deve ser tempestiva, prezando pelo período pré-estabelecido em contrato.

A execução das metas no seu quantitativo, especialmente no que tange ao contingente de contratação de pessoal previsto em Contrato deve ser respeitado e executado. Também deve ser apresentada documentação relativa ao processo de seleção e contratação de pessoal.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, a relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Quando se discrimina a participação em eventos, festivais e feiras indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, juntar fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

14. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos Componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre quase em totalidade pela Organização Social, não gerando danos à execução do contrato. Isto posto, exortamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas necessárias, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, acolhendo as ressalvas e reiterando as recomendações, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Associação Beneficente Josué de Castro e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 10/03/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 10/03/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 10/03/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, Técnico Nível Médio**, em 10/03/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 10/03/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 10/03/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 11/03/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 11/03/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133770005** e o código CRC **83409014**.